

Ata da sessão da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia dezesseis (16) do mês de setembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco (1985).

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco (1985), às nove horas (9:00 horas), na Sala da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia, sita à Praça Jorge de Mairó, número seis (06), reuniram-se os membros da Congregação desta Faculdade, Professores Paulo Rebouças Brandão, Diretor, Antônio Alberto Machado Feres Valença, representante da classe dos profs. Adjuntos, Seilson Antônio de Almeida Bolho, representante da classe dos, digo, representante do Departamento de Economia Aplicada, Jairo Andrade Wanderley, representante da classe dos Professores Assistentes, Jairo Simões, representante do Departamento de Teoria Econômica e José Bernardo Cordeiro Filho, representante do Departamento de Contabilidade, sob a presidência do primeiro, para tratar da seguinte pauta: a) atendimento ao art. 53 § 1º da Lei 4881 A, de 06/02/65; e b) apreciação do Processo 010181/85 (releição) da Srta. Sylvania Maria dos Reis Maia para o Departamento de Antropologia e Etnologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas). Após constatada a existência de quorum, o Presidente da Congregação deu início à sessão, comunicando aos presentes que, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei A, de 06/12/65, para que o Professor Uililino Rodrigues Martinez, Professor Titular, possa permanecer em suas atividades docentes até a compulsória (70 anos) nesta Universidade, é necessária

nis que pelo menos $2/3$ (dois terços) dos membros da
 Esquía Congregação, autorize a sua permanência, haja
 visto que o referido professor já completou trinta (30)
 anos de serviço e sessenta e cinco (65) anos de idade.
 boboreu em apreciação e todos aprovaram e autoriza-
 ram a permanência do Professor Militino nas suas ati-
 vidades docentes. A seguir, o Presidente colocou em apre-
 ciação o processo de reatação da Srta. Sylvia Maria de
 Reis Maia, o qual foi aprovado pela Congregação. Bemprida
 a ordem do dia o Prof. Paulo Brandão passou às segui-
 tes comunicações: serviços de limpeza feitos no prédio da
 Faculdade, compra de equipamentos, compra de material per-
 manente para a Biblioteca com recursos da FINEP de CHA,
 contratações de professores para o Departamento de Contabi-
 lidade e licenças especiais dos Srs. Walter Ribeiro e Sylvia
 Geisonarães, autorizadas para o ano de 1986. Tratou também
 sobre frequência dos professores, principalmente os de DE e
 sugeriu que a Congregação se reunisse mais vezes para
 ampliar as suas competências deliberativas, pois o Conselho
 Departamental é um órgão mais executivo. Todos finan-
 ciaram-se favoráveis à elaboração de uma programação de
 reuniões, por parte da Direção, a fim de que se possa estu-
 dar a amplitude das deliberações da Congregação na Fac-
 dade. O Presidente encerrou a sessão, agradecendo a
 presença de todos e, nada mais havendo a ser registrado,
 lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi
 assinada por mim e por todos os presentes. Salvador, de-
 zesseis (16) de setembro do ano de hum mil novecentos
 e oitenta e cinco (1985). Lyda Graça Monteiro

Paulo Brandão

[Handwritten signature]
 Paulo Brandão

[Handwritten signature]